DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 9
Ratificação 9

Poder Legislativo 13
Atos Legislativos 13
Atos 13
Licitações e Contratos 14
Aviso de Licitação 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1523, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

AUTÓGRAFO Nº 5, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

PROJETO DE LEI Nº 5, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de pagamento ou parcelamento de dívida para com os servidores púbicos ocupantes do cargo de Guarda, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a firmar acordo de pagamento ou parcelamento de débito, mediante Termo de Confissão de Dívida, referente ao pagamento retroativo do adicional de periculosidade dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Guarda.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor ou por meio de abertura de créditos adicionais, ficando desde já autorizado o Poder Executivo a abri-los, observada a legislação financeira aplicável.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 03 de março de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1524, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

AUTÓGRAFO Nº 6, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

SUBSTITUTIVO Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 04/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Lei nº823, de 25 de julho de 2013 e alterações posteriores, que "Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Taquarivaí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescida 01 (uma) vaga para o cargo de EDUCADOR SOCIAL, integrante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, disposto no Anexo II, "a", da Lei nº 823, de 25 de julho de 2013.

Art. 2º Fica acrescida 01 (uma) vaga para o cargo de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, integrante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, disposto no Anexo II, "a", da Lei nº 823, de 25 de julho de 2013.

Art. 3º Fica acrescida 01 (uma) vaga para o cargo de PROCURADOR JURÍDICO, integrante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, disposto no Anexo II, "a", da Lei nº 823, de 25 de julho de 2013.

Art. 4º Fica acrescida 01 (uma) vaga para o cargo de TRATORISTA, integrante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, disposto no Anexo II, "a", da Lei nº 823, de 25 de julho de 2013.

Art. 5º Fica alterada a denominação da função de confiança de ENCARREGADO DA SEÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL para COORDENADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (SAICA), integrante do Quadro de Funções em Designação, disposto no Anexo V," a", da Lei nº 823, de 25 de julho de 2013.

Parágrafo único. Ficam alterados a remuneração e os requisitos mínimos para investidura da referida função de confiança, disposta no Anexo V, "a" e “b”, da Lei nº 823, de 25 de julho de 2013.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 03 de março de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

ANEXO II

a) **Quadro de denominação, vagas e referências dos cargos de provimento efetivo:**

N.º	DENOMINAÇÃO CARGO	QUANTIDADE VAGAS	REFERÊNCIA VENCIMENTOS INICIAIS
1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	16	PISO EC Nº 120/2022
2	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	03	PISO EC Nº 120/2022
3	**AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**	**08**	**4**
4	ALMOXARIFE	03	3
5	ASSISTENTE SOCIAL	05	13
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22	4
7	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	05	3
8	AUXILIAR JURÍDICO	02	12
9	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	EXTINTO	-
10	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EXTINTO	-
11	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	30	1
12	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	02	6
13	AUXILIAR DE SERVIÇO DE CAMPO	06	1
14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22	1
15	COLETOR DE LIXO	05	1
16	CONTADOR	01	17
17	CONTROLADOR INTERNO	01	17
18	COVEIRO	03	1
19	DENTISTA	03	14 A
20	DESENHISTA PROJETISTA	02	8
21	**EDUCADOR SOCIAL**	**10**	**2**
22	ELETRICISTA	02	4
23	ENFERMEIRO	08	16
24	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02	13
25	ENGENHEIRO CIVIL	03	15
26	FARMACÊUTICO	03	16
27	FISCAL DE OBRAS	02	8
28	FISCAL DE TRIBUTOS E POSTURAS	04	5
29	FISCAL SANITÁRIO	02	5
30	FISIOTERAPEUTA	02	16
31	FONOAUDIÓLOGO	01	16
32	GARI	08	1
33	GUARDA	16	2
34	JARDINEIRO	05	1

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

35	LAVADOR	02	5
36	MECÂNICO	01	9
37	MÉDICO	06	18
38	MERENDEIRA	27	1
39	MONITOR DE ESPORTE	EXTINTO	-
40	MOTORISTA	33	6
41	NUTRICIONISTA	02	13
42	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	04	10
43	ORIENTADOR DE ALUNOS	23	2
44	PATROLEIRO	EXTINTO	-
45	PEDAGOGO SOCIAL	01	12
46	PEDREIRO	03	4
47	PINTOR	EXTINTO	-
48	PORTEIRO	EXTINTO	-
49	**PROCURADOR JURÍDICO**	**02**	**17**
50	PSICÓLOGO	05	16
51	RECEPCIONISTA	08	3
52	SERVENTE DE PEDREIRO	02	1
53	TÉCNICO CONTÁBIL	EXTINTO	-
54	TÉCNICO DESPORTIVO	02	12
55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14	8
56	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	02	6
57	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	06	6
58	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	01	8
59	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	8
60	TELEFONISTA	01	1
61	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	13
62	**TRATORISTA**	**04**	**4**
63	VETERINÁRIO	01	13
64	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	01	15
65	AUXILIAR DE FARMÁCIA	02	04
66	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	10	04

ANEXO V

a) Remuneração das Funções em Designação

Nº	REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO
01	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	5.901,93
02	ASSISTENTE DE CRÉDITO DO BANCO DO POVO PAULISTA	*

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Nº	REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO
03	ASSISTENTE FINANCEIRO	3.541,15
04	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - ENSINO FUNDAMENTAL I	6.184,02
05	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - ENSINO FUNDAMENTAL II	6.184,02
06	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - ENSINO INFANTIL	6.184,02
07	AUTORIDADE GESTORA DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC	*
08	COORDENADOR DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.411,01
09	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	6.817,84
10	COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	4.425,10
11	**COORDENADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SAICA**	**3.541,15**
12	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	3.934,61
13	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	4.328,08
14	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	5.575,60
15	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	2.262,41
16	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	2.919,48
17	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	2.919,48
18	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE OBRAS E HABITAÇÃO	3.541,15
19	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS INTERNOS	4.328,08
20	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	2.262,41
21	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE REGULAÇÃO DE VAGAS	3.246,06
22	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE TESOURARIA	4.328,08
23	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE TRÂNSITO	2.262,41
24	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DA EDUCAÇÃO	3.934,61
25	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DA SAÚDE	3.934,61
26	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO	3.934,61
27	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.575,60
28	RESPONSÁVEL DOS SERVIÇOS DO CARTÓRIO ELEITORAL	*

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Nº	REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO
29	RESPONSÁVEL PELA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	*
30	SUPERVISOR DE ENSINO	6.817,83
31	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	2.919,48
32	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	6.360,25
33	ORIENTADOR DO PÓLO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP	3.342,92
34	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	3.064,35
35	COORDENADOR DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	3.934,61
36	COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	3.541,15
37	ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS	3.934,61
38	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	3.541,15
39	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	3.541,15

*Vencimentos Inerentes ao Cargo

ANEXO V

b) Relação de atribuições, lotação e requisitos mínimos para designação na função:

11. COORDENADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SAICA

Atribuições:	Garantir que sejam cumpridas todas as competências da seção a que está vinculado, auxiliando, no que couber, o respectivo Secretário na realização de suas competências; supervisionar, coordenar, controlar, orientar ou executar as atividades que lhe são afetas e responder pelos encargos a ele atribuídos; executar ou distribuir as tarefas, cuidando sempre do padrão de qualidade e produtividade; cooperar com o superior imediato em assuntos técnicos e administrativos de sua competência; comunicar ao Diretor quaisquer deficiências relativas às atividades sob sua responsabilidade; prestar contas, a qualquer tempo, das atividades em execução ou executadas; supervisionar, controlar e orientar as atividades de seus subordinados, com o objetivo de manter em bom estado de conservação os prédios, equipamentos e as instalações sob sua guarda e responsabilidade, solicitando os reparos necessários; desempenhar outras atribuições que lhe forem determinadas pelas autoridades competentes, sem prejuízo do art. 91 da Lei nº 823/13.
Requisitos mínimos para designação na função:	Servidor de cargo de provimento efetivo com graduação de nível superior.
Carga horária/Jornada de trabalho:	40 horas semanais, podendo o servidor designado ser convocado sempre que houver interesse da Administração, conforme § 1º do art. 26 da Lei nº 823/13.

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 74/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 394/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: 62.155.276 ALINE APARECIDA DE CAMARGO VAZCNPJ: 62.155.276/0001-04TOTAL: R$ 4.500,00(Quatro Mil e Quinhentos Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 3 de Março de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 69/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 346/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: ANNA LUIZA CALIXTO AMARALCNPJ: 31.085.692/0001-41TOTAL: R$ 7.300,00(Sete Mil e Trezentos Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 3 de Março de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 71/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 374/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: K7 SOLUCOES - LTDACNPJ: 47.436.319/0001-28TOTAL: R$ 3.000,00(Três Mil Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 3 de Março de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 36/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 158/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDACNPJ: 44.718.705/0001-14TOTAL: R$ 2.377,50(Dois Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos) EMPRESA: FABRICIA MARIANA DE MOURA CAMARGO VASCONCELOS MECNPJ: 15.515.902/0001-38TOTAL: R$ 2.499,50(Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinqüenta Centavos)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 3 de Março de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 3, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Estudos que tem por finalidade a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP.

EDSON VALDIR SIMA, Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade da nomeação da Comissão Especial de Estudos que tem por finalidade a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquarivaí, nos termos da Resolução nº 3/2026.

Considerando que sobreveio a esta Presidência na 7ª Sessão Ordinária realizada em 02/03/2026, a indicação pelos lideres, dos nomes dos Vereadores que comporão a respectiva Comissão;

RESOLVE

Art. 1º Fica Constituída nos termos da Resolução nº 3 de 19 de fevereiro de 2026, a Comissão Especial de Estudos que tem por finalidade a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquarivaí, que será composta pelos seguintes Vereadores:-

- Arileide da Silva – PRD
- Augusto Almeida Gomes Ferreira – Republicanos
- Ananias Rodrigues de Barros - PP
- Bruna Roberta Almeida Barros – PSDB
- Lucas Carvalho Pereira – PSD

Art. 2º A Comissão terá prazo conforme estabelecido na Resolução nº 3 de 19 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º A Comissão no ato de instalação indicará seu Presidente e Relator.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 03 de março de 2026; 34º da Emancipação e 9ª Legislatura.

EDSON VALDIR SIMA

Presidente

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSAS ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

COTAÇÃO Nº 14/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 17/2026, observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, as Resoluções nº 12 a 15/2023 e Resolução nº 4/2024, tendo como resultado o reconhecido na Dispensa Eletrônica de Licitação, com base no **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, tem-se como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: STUDIO LOPES PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 08.520.291/0001-50

TOTAL: R$ 2.697,00(Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais)

Nos termos do **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO, Adjudico e Homologo** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 3 de Março de 2026.

_____

Edson Valdir Sima

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

COTAÇÃO Nº 15/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 18/2026, observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, as Resoluções nº 12 a 15/2023 e Resolução nº 4/2024, tendo como resultado o reconhecido na **DISPENSA** Eletrônica de Licitação, com base no **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, tem-se como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02
TOTAL: R$ 1.100,00(Um Mil e Cem Reais)

Nos termos do **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO, Adjudico e Homologo** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 3 de Março de 2026.

_____

Edson Valdir Sima

Presidente